DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato da Ata de Resultado do Edital de Chamamento Público de Credenciamento Processo licitatório nº 0009/2025 – Processo administrativo nº 081/2025 Credenciamento nº 01/2025

Objeto: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo para futuras e eventuais aquisições de passagens aéreas e hospedagens, compreendendo a reserva emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de agências de viagens destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá.

Vigência: Por prazo indeterminado.

57.582.771 ANTONIO RAFAEL MAGALHAES SILVA – CNPJ 57.582.771/0001-51

ANTONIO S. IZAR TURISMO – CNPJ 39.366.908/0001-59

50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES – CNPJ 50.706.162/0001-18

FLY GATES VIAGENS LTDA – CNPJ 58.425.667/0001-16

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 10ª (Décima) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sala da Agricultura, piso superior no final do corredor, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1 - ID da reunião: 819 8879 0023 Senha: conselhos. Contando com a presença dos membros conselheiros: Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Ubiraci Loureiro Sarzedas e Marcia Helena Sebastião Gonçalves (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Tatiana de Lima Alves Yamaguchi (Dir. de Educação), Eliana Aparecida Alves Vieira (Segmento da dependência Química), Sandra Ferreira Felix de Araújo (Segmento do Idoso), Maria Aparecida Santiago Maia (Segmento de Mulheres - CREM), além dos convidados Emily P. dos Santos, Marcia das Dores Silva, Neide Cruz, Everaldo João Marque Filho, Maria Michele da Rocha Silva, Rosicler Bento de Lima e Erasmo S. Fonseca Jr., contamos também com o servidor de apoio Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Leitura e aprovação da Ata da 9° Reunião Ordinária do COMSEA; 2º - Avanços na atualização do Regimento Interno do COMSEA, devido ao trabalho dos membros da Comissão Técnica (CT) de Legislação, Registro e Fiscalização do COMSEA, na última reunião dessa CT no dia 13 de fevereiro; 3º - Relatos da visita à Cozinha Solidária Prosperança, no dia 19 de fevereiro; 4º - Atual conjuntura da Padaria Artesanal da aldeia Itaóca Tupi; 5º - Relatos sobre a 2ª Assembleia Ordinária do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS), realizada no dia 22 de fevereiro no Sesc de Bertioga; 6° - Informes gerais.** A Sra. Eliana, presidente do COMSEA, presidiu a reunião, dando boa tarde e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. A Sra. Eliana iniciou a reunião com a **leitura dos itens da Pauta**. Em seguida a Sr. Ubiraci leu a 9ª Ata na íntegra. Terminada a leitura o Sr. Ubiraci perguntou a todos os conselheiros presentes na última reunião aprovaram a Ata da 9ª Reunião Ordinária do COMSEA. Por unanimidade esse documento foi aprovado. Sobre a **atualização do Regimento Interno**, o Sr. Ubiraci explicou para todos que os membros da Comissão Técnica (CT) de Legislação, Registro e Fiscalização do COMSEA, onde estavam presentes a Eliana, a Maia, Dr. Erasmo e Ubiraci. A reunião dessa CT ocorreu no dia 13 de fevereiro e foi efetuada a discussão tendo como modelo uma minuta divulgada pela CONSEA Federal, com pequenas alterações. Uma das alterações foi de retirar o termo "sustentável" no nome com conselho, ficando apenas: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Será incluído os diversos artigos a respeito do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá (FUMSEA). Outra alteração é no artigo 14º em que retiramos o tempo de espera de 30 para 15 minutos para o início da reunião em segunda chamada. No parágrafo

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 10º reunião ordinária...

2º deste mesmo artigo, foi alterado o quórum mínimo para deliberações de maioria simples para maioria absoluta, que é a metade mais um dos membros do colegiado, como o COMSEA é formado por 12 cadeiras ao todo, a maioria absoluta passa a ser de 7 membros presentes. Outra modificação é no artigo 18º– "Cada assento no COMSEA será composto por um conselheiro titular e um conselheiro suplente. §1º - O membro suplente substituirá, obrigatoriamente, o membro titular, nos seus impedimentos e, nesses casos terá, excepcionalmente, direito a voto. É recomendável que o suplente compareça a todas as reuniões. §2º - É de responsabilidade do conselheiro titular comunicar seu suplente, com antecedência mínima de 24 horas, para o comparecimento às reuniões do COMSEA, quando necessária sua ausência, para supri-la". Outra modificação é que as Atas ao invés de serem assinadas pelo presidente e todos os membros presentes, elas serão apenas assinadas pelo presidente e pelo primeiro secretário. O artigo 22º foi uma contribuição específica do Dr. Erasmo: "Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do conselho", passou a ter a redação de: "Os casos omissos deverão seguir o entendimento da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e o Decreto Nº 6.272, de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores. Parágrafo único – persistindo lacunas e omissões, estas deverão ser resolvidas pelo plenário". Uma última modificação foi de substituir a maioria simples pela maioria qualificada de 2/3 no parágrafo único do artigo 26: "As decisões relacionadas à alteração do regimento interno serão tomadas mediante aprovação por maioria qualificada de 2/3 dos conselheiros". O Sr. Ubiraci perguntou se todos os membros presentes do COMSEA concordam com essas alterações. Por unanimidade essas alterações foram aceitas pelos membros. O Sr. Ubiraci explicou que ficara faltando poucas alterações como na vacância do titular o suplente assume imediatamente e vamos colocar regras de transição entre um biênio e o seguinte. O Sr. Ubiraci perguntou ao Sr. Erasmo se ele gostaria de fazer alguma consideração. O Sr. Erasmo recomendou que quando tiver vacância entre os membros do COMSEA, estas vagas devem ser preenchidas por meio de uma eleição, sendo necessário a elaboração de um Edital de Chamamento Público, com um prazo de inscrição de no mínimo 15 dias e ampla divulgação, para completar os membros que renunciaram ou que não estão comparecendo às reuniões. Em relação ao item 3º da Pauta: **visita à Cozinha Solidária Prosperança**, o Sr. Ubiraci fez uma breve contextualização, comentando que devido às fraudes identificadas pelo MDS em algumas cozinhas solidárias, inclusive esses malfeitos foram apelidados de "quentinhas invisíveis", a partir desta situação o MDS passou a exigir que, de preferência os COMSEAs elaborassem uma declaração de que a Cozinha Solidária existe e está em funcionamento. A Sra. Eliana, juntamente com a Jennifer e o Sr. Ubiraci fizeram uma visita no dia 19 de fevereiro à Prosperança. A Sra. Eliana comentou que fomos recebidos pela Penha, que nos informou no dia 19 no início da manhã que o bairro estava sem água, mesmo assim a visita foi realizada. A Sra. Eliana relatou que a Sra. Penha apresentou os espaços de sua associação e mostrou a cozinha, a dispensa com os alimentos guardados corretamente, inclusive abriu suas geladeiras e congeladores. A Sra. Maia comentou que

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro,
Mongaguá/SP Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email:
casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 10º reunião ordinária...

o governo federal, via MDS, fez muito bem de construir o Programa Cozinha Solidária de forma a dispensar a intermediação das prefeituras. Dando sequência à reunião, a respeito do Item 4ª da Pauta: **atual conjuntura da Padaria Artesanal da aldeia Itaóca Tupi**, o Sr. Ubiraci explicou que recebeu do Sr. Cristiano Hutter, um dos coordenadores do Comitê Interaldeias, um desabafo sobre as condições difíceis relacionadas à segurança da aldeia Itaóca Tupi. Esse clima de insegurança tem atrapalhado muito o dia a dia da comunidade e também tem dificultado a retomada das atividades da Padaria Artesanal dos tupis. Em relação ao Item 5º da Pauta: **relatos sobre a 2ª Assembleia Ordinária do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS)**, o Sr. Ubiraci comentou que participou desse evento que ocorreu no dia 22 de fevereiro, às 14:30 horas, na SESC de Bertioga. Foi discutido inicialmente o Plano de Trabalho 2025 da ObSAN-BS: ativar os COMSEAs dos municípios de Bertioga e Cubatão; promover a adesão ao SISAN nos municípios de São Vicente, Mongaguá, Praia Grande, Bertioga e Cubatão; adesão ao PAA Nacional/MDS; implementar a lei que cria o PAA municipal em Guarujá, Peruíbe e Santos; implementar a lei que cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Em seguida, foram apresentados os Grupos de Trabalho (GTs) com o convite para os membro do observatório para compor esses GTs. Posteriormente, foram apresentados os resultados da primeira pesquisa realizada pelo ObSAN-BS, sobre o consumo e hábito alimentar da população da Baixada Santista. Como **Informes Gerais**, o Sr. Ubiraci informou que já está aberto o período de inscrição para os representantes da sociedade civil e para o poder público para compor o novo biênio 2025/2027 das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS), desde o dia 17 de fevereiro até o dia 28 de março. O Sr. Ubiraci explicou que a partir desse processo de seleção tanto a sociedade civil, como o poder público precisarão indicar dois representantes: um titular e um suplente. Além disso, outra novidade é que a sociedade civil precisará participar por meio de uma entidade que deverá no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos: Ofício, em papel timbrado ou carta emitida pela entidade da sociedade civil, assinada pelo representante legal da instituição, indicando um titular e um suplente, cópia da Inscrição do CNPJ, Estatuto Social devidamente registrado em cartório, Ata de eleição atualizada dos representantes da diretoria, Relatório de Atividades referente ao ano de 2024, cópia de RG e CPF dos representantes, comprovantes de endereço dos candidatos e um mini currículo dos candidatos. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Eliana deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro,
Mongaguá/SP Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email:
casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 9ª (Nona) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1 - ID da reunião: 819 8879 0023 Senha: conselhos. Contando com a presença dos membros conselheiros: Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Tatiana de Lima Alves Yamaguchi (Dir. de Educação), Eliana Aparecida Alves Vieira e Rosangela Aparecida Assorino (Segmento da dependência Química), Sandra Ferreira Felix de Araújo (Segmento do Idoso), Maria Aparecida Santiago Maia e Jane Cristina Barros (Segmento de Mulheres - CREM), além dos convidados Edson de Arauto, Neide Cruz, Everaldo João Marque Filho, Marlene Aparecida de Souza Zertus, Maristela de Castro, Erasmo Fonseca Junior e Marcia das Dores Silva, contamos também com a servidora de apoio Natália Viana Nonato (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Leitura e aprovação da Ata da 8° Reunião Ordinária do COMSEA; 2º - Discussão sobre a atualização da Portaria vigente n° 062/2024; 3º - Análise do Regimento Interno da lei municipal vigente. 4° - Informes gerais.** A Sra. Eliana, presidente do COMSEA, presidiu a reunião, dando boa tarde e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. A Sra. Eliana passou a palavra para o Engenheiro Agrônomo e também Primeiro Secretário do COMSEA, o Sr. Ubiraci, que iniciou a reunião com a leitura dos itens da Pauta. Em seguida a Sra. Maia solicitou que a 8ª Ata fosse lida na íntegra, todos os conselheiros concordaram e a Sra. Maia realizou a leitura da Ata da última reunião do COMSEA de Mongaguá. Terminada a leitura o Sr. Ubiraci perguntou a todos os conselheiros presentes na última reunião aprovaram a Ata da 8ª Reunião Ordinária do COMSEA. Por unanimidade esse documento foi aprovado. A Sra. Jennifer sugeriu que o colegiado entrasse em contato com o vereador Clark para que ele reiterasse sua solicitação à Prefeitura de Mongaguá. A Sra. Eliana propôs que uma comissão do COMSEA de Mongaguá apresentasse aos vereadores o que é o COMSEA, ressaltando a importância de se aprovar a atualização da lei municipal que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para que todos os vereadores sejam sensibilizados da impotância da aprovação desta lei. A Sra. Jennifer e demais conselheiros aceitaram a formação dessa comissão. Em seguida a Sra. Eliana solicitou que se desse continuidade na Pauta da presente reunião. O Sr. Ubiraci passou para o segundo item da Pauta, que tratou da **atualização da Portaria vigente n° 062/2024**. O Sr. Ubiraci comentou que a a atual portaria tem quase um ano de existência. A Sra. Rosangela pediu uma questão de ordem, e perguntou se ela permanece como vice-presidente ou se vamos já fazer uma nova eleição. A Sra. Maia salientou que vários representantes, tanto da sociedade civil, quanto do poder público não estão participando das reuniões ordinárias do COMSEA. A Sra. Maia recomenda que Portaria vigente n° 062/2024 seja atualizada. A Sra. Jennifer perguntou quais são os conselheiros que não estão mais participando das reuniões. O Sr. Ubiraci relatou que 5 representantes do Poder Público: a Sra. Pamella Costa de Morais que é titular da pasta do Meio Ambiente renunciou; a Sra. Maria do Rosario Lisboa Gonçalves, titular da Educação, está inativa, só participou da reunião de posse do COMSEA em

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 9º reunião ordinária...

fevereiro de 2024; os conselheiros titular e suplente da Saúde, Sr. Osmar da Silva Vieira e a Sra. Vitória de Oliveira Pereira, pediram renúncia do conselho e a Sra. Francisca Audirene Rocha Portela, suplente da cadeira do Fundo Social de Solidariedade também renunciou, tendo participado apenas das duas primeiras reuniões ordinárias de 2024. Já em relação à Sociedade Civil, o Sr. Ubiraci relatou que também são 5 os membros que não mais estão participando do COMSEA: o Sr. Arthur de Oliveira Vicente Filho, representante da Pesca, como suplente, só participou da reunião de posse; a Sra. Jaqueline Gonçalves Leal, suplente do segmento Idoso, está inativa já há várias reuniões consecutivas, na cadeira da Pessoa com Deficiência; a Sra. Marcia Cristina das Neves, só frequêntou as duas primeiras reuniões ordinárias em 2024, titular no segmento Religioso; o Sr. Wilson Roberto Massone Junior, titular do segmento Religioso faleceu e sua esposa, a Sra. Vanessa Nunes Viana Massone, ocupando o mesmo segmento, como suplente, solicitou renúncia do colegiado. Portanto, serão alterados 4 cadeiras do Poder Público e 4 cadeiras da Sociedade Civil. A Sra. Eliana sugeriu uma votação para a alteração dos membros que renunciaram ou que estão inativos, que faltaram 3 ou mais vezes consecutivas ou 5 faltas alternadas. A respeito do processo de uma nova eleição, a Sra. Natália recomendou a elaboração de um **Edital de Chamamento** de membros do COMSEA para o preenchimento das cadeiras em vacância dos membros do COMSEA de Mongaguá. A Sra. Maia, a Sra. Rosangela e o Sr. Erasmo, concordaram com o encaminhamento da Sra. Natália. O Sr. Ubiraci esclareceu a todos, que devido ao avançar do horário, foi decidido que, em relação ao terceiro item da Pauta, a respeito das discussões para a **atualização do Regimento Interno,** já de acordo com o Projeto de Lei, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá, será realizada, inicialmente, no âmbito da Comissão Técnica de Legislação, Registro e Fiscalização do COMSEA de Mongaguá, na primeira quinzena de fevereiro. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Eliana deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 DE ABRIL DE 2025 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares** e **CONVIDA** todos os **Suplentes** e demais colaboradores, para a 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **23 de ABRIL de 2025** (quarta-feira) às **14h00m** em primeira chamada, na modalidade presencial e on-line, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sala da Agricultura, piso superior no final do corredor, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do dia 24 de abril, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1º - Leitura e aprovação da Ata da 11° Reunião Ordinária do COMSEA;

2º - Discussão do Regimento Interno do COMSEA;

3º - Reunião Ordinária da CRSANS da Baixada Santista, no dia 28 de abril, (segunda-feira), das 10h00 às 13h00, no Plenário da Câmara Municipal de São Vicente, Rua Jacob Emmerich, 1195, Bitaru, São Vicente/SP;

4º - O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – **Consea/SP, está com as inscrições prorrogadas até o dia 05/05/2025**, para o processo seletivo de entidades da sociedade civil e de órgãos governamentais, que tenham interesse em participar das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CRSANS) do Consea/SP, biênio 2025/2027.

5° - Informes gerais.

Mongaguá, 15 de abril de 2025.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br